AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de dedetização na Central de Abastecimento do Malhado.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de dedetização da Central de Abastecimento do Malhado.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, diversas reclamações têm chegado ao nosso gabinete com relação a Central de Abastecimento do Malhado. As mensagens recebidas são de desestímulo ao consumo de produtos da feira por se tratar de lugar inóspito, sendo ainda mais desesperador para o feirante e comerciante da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da obrigação do ente federativo, sendo este compreendido como o

direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, para que seja realizado o serviço de dedetização da Central de Abastecimento do Malhado, visando corrigir a demanda apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 maio de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador